



Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista  
**EE Dr. Cândido Rodrigues**  
Praça Barão do Rio Branco, 141 Fone / Fax 0xx19 – 36085233  
Email: [e019112a@educacao.sp.gov.br](mailto:e019112a@educacao.sp.gov.br)  
São José do Rio Pardo – SP

## **EDITAL PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL (Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)**

O Diretor da **EE Dr. Cândido Rodrigues**, torna público o edital para sessão de escolha de docentes para atuarem como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

### **I – Das Atribuições**

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE
- h) h) Aplicação da API

### **II – Dos requisitos**

- a) Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024.



Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista  
**EE Dr. Cândido Rodrigues**  
Praça Barão do Rio Branco, 141 Fone / Fax 0xx19 – 36085233  
Email: [e019112a@educacao.sp.gov.br](mailto:e019112a@educacao.sp.gov.br)  
São José do Rio Pardo – SP

- b) O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

### **III – Carga Horária**

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue: Ensino Fundamental (7:00 às 14:00), 30 horas/24 aulas; Ensino Médio (14:15 às 21:15), 25horas/20aulas.

Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com Ensino Colaborativo não fará jus ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

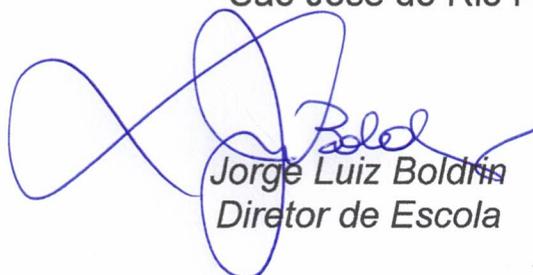
### **III – Procedimentos para a seleção**

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/Educacional, assim como a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

### **IV – Do cronograma**

- a) Período de Inscrição: 11 e 12 de abril de 2024.  
b) Local da inscrição: EE Dr. Cândido Rodrigues, situada na Praça Barão do Rio Branco, 141 – Centro – São José do Rio Pardo.  
c) Entrevista: 15 de abril de 2024, períodos da tarde e noite, na própria Unidade Escolar.

São José do Rio Pardo, 10 de abril de 2024.

  
Jorge Luiz Boldrin  
Diretor de Escola